COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

**ANEXO II - PROJETO BÁSICO - SÍNTESE**

| | |
|---|---|
| A | OBJETIVO<br>MERENDA ESCOLAR (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDEREM AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, conforme quantidades constante no anexo do edital. |
| B | JUSTIFICATIVA<br>Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.<br>Onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter o programa nacional de alimentação escolar durante o ano letivo de 2016, haja vista que a Constituição Federal de 1988 no art.208, inciso VII, através da Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009 preconiza que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. E com o intuito de cumprir esse requisito constitucional e principalmente de oferecer alimentos variados que proporcionam a todos os educandos a formação de hábitos alimentares saudáveis onde notoriamente contribui com o rendimento escolar e também com a saúde, atendendo a educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e o ensino médio, solicitamos a seguinte contratação para propiciar o fornecimento de merenda escolar durante o próximo ano letivo |
| C | META FÍSICA<br>Viabilizar a aquisição para o próximo ano, propiciando o fornecimento de merenda escolar, de forma igualitária, aos educandos da rede pública de ensino. |
| D | PERIODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGITRO DE PREÇO: 12 (doze) meses.<br>PENALIDADES<br>A contratada ficará obrigada a fornecer os produtos objeto do contrato a partir da data de assinatura. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente. |
| E | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA<br>A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto. |
| F | VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.<br>**R$ 2.211.659,70 (dois milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**.<br>EMPREITADA: ( ) Preço Global ( ) Preço Global por lote (X ) Preço unitário<br>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: ( ) Global ( ) Por lote ( X ) Por item |
| G | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação. |
| H | LOCAL DE FORNECIMENTO: A PREFEITURA MUNICIPA DE PAU D'ARCO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pau D'arco. |
| I | RESPONSÁVEL PELO PROJETO: A PREFEITURA MUNICIPA DE PAU D'ARCO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pau D'arco. |

FREDSON PEREIRA DA SILVA:65002121268

Assinado de forma digital por FREDSON PEREIRA DA SILVA:65002121268
Dados: 2017.11.30 08:23:42 -02'00'